



Comprovante de Publicação

Nº: **32883**

Data/Hora Veiculação: **07/10/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.239/2016**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICAM CONVALIDADOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, NISLAINE CAVALIM, RG Nº 10.226.168-2/PR, COMO ORDENADORA DE DESPESAS DAQUELA SECRETARIA MUNICIPAL, A PARTIR DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Identificação:

3824/2016

Data Publicação :

10/10/2016

Completo

DECRETO Nº 30.239/2016 Súmula: Convalida os atos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 03 de outubro de 2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretora Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, NISLAINE CAVALIM, RG Nº 10.226.168-2/PR, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 03 de outubro de 2016. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de outubro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.07 14:53:20 -03'00'